



Publicado em *Comissão Permanente de Arquivo - CParq* (<https://cparq.ufba.br>)

[Início](#) > ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 12.02.2004.

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 12.02.2004.

**Tipo de Reunião:** Extraordinária

**Data:** qui, 12/02/2004 (All day)

**Pauta:**

Item **01:**

"Processo nº 23066.000399/02-13 - Convocação do recorrente para exercer o direito de defesa. Relator: **Comissão de Legislação e Normas**. Vista para a Conselheira **Nice Maria Americano da Costa Pinto**.

O Conselheiro **Paulo Gabriel Soledade Nacif** procedeu à leitura do seu voto de vista (anexo a esta Ata), concluindo por discordar da necessidade da presença e sustentação oral, regular, da defesa do recorrente nas reuniões dos Conselhos, argüindo que "não haveria nenhuma serventia em converter os Conselhos Acadêmicos desta Instituição em Tribunais", não obstante tenha, o Conselheiro **Paulo Gabriel**, alertado, precedentemente, a gestão da Universidade, no sentido de assegurar e ampliar as condições que possibilitem ao interessado, ao longo da tramitação do seu processo, o direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal.

Na sequência, respondendo a consulta formulada pelo Magnífico Reitor sobre a posição da Comissão relatora no que respeita à absorção dos votos de Vista apensados ao processo *sub judice* (os dos Conselheiros Nice Americano e José Tavares Neto foram apresentados em sessões anteriores).

Conselheiro **Johnson Barbosa Nogueira**, Presidente da Comissão de Legislação e Normas, declarou que a Comissão mantinha o seu parecer, o qual não divergia, mas, pelo contrário, fora reforçado no voto de vista recém apresentado pelo Conselheiro Paulo Gabriel Soledade Nacif. Subseqüentemente, ponderando que o assunto já fora bastante discutido em sessões anteriores, Sua Magnificência propôs que a questão em pauta fosse encaminhada à fase de deliberação.

Na sequência, respondendo a consulta formulada pelo Magnífico Reitor sobre a posição da Comissão relatora no que respeita à absorção dos votos de Vista apensados ao processo *sub judice* (os dos Conselheiros Nice Americano e José Tavares Neto foram apresentados em sessões anteriores).

O Conselheiro **Johnson Barbosa Nogueira**, Presidente da Comissão de Legislação e Normas, declarou que a Comissão mantinha o seu parecer, o qual não divergia, mas, pelo contrário, fora reforçado no voto de vista recém apresentado pelo Conselheiro Paulo Gabriel Soledade Nacif. Subseqüentemente, ponderando que o assunto já fora bastante discutido em sessões anteriores, Sua Magnificência propôs que a questão em pauta fosse encaminhada à fase de deliberação.

O **Senhor Presidente submeteu à votação o parecer da Comissão de Legislação e Normas, com absorção do voto de vista do Conselheiro Paulo Gabriel Soledade Nacif, o qual foi aprovado por maioria de votos (29 votos a favor, 6 contra e cinco abstenções)**. Logo após, o Senhor Presidente, encerrando a apreciação desse ponto de pauta, enfatizou que, de acordo com o resultado da votação, fora aprovado o parecer da Comissão de Legislação e Normas e, conseqüentemente, estava extinto o processo que propunha a convocação do

recorrente para exercer o direito de defesa.

### Item 02:

"Processo nº 23066.026094/03-12 - Transformação do Centro de Convivência em Núcleo Central de Extensão da UFBA e Restaurante Universitário, com a denominação de Centro Comunitário Professor Felipe Serpa. Relator: **Comissão de Orçamento, Patrimônio e Finanças**.

" Como preliminares do texto do seu voto de vista, a Conselheira **Nice Maria Americano da Costa Pinto** registrou "o seu veemente protesto pela prática irregular inaugurada pela presidência daquele Conselho, de determinar à Secretaria dos Órgãos Colegiados que encaminhasse aos Conselheiros que pediram vista ao processo, não o próprio processo original, mas uma cópia", e, nesse sentido, a Conselheira **Nice** prosseguiu arguindo que "o pedido de vista não se destina apenas a facultar o direito de inscrever no processo um voto em separado de qualquer Conselheiro que dele lance mão, mas, e principalmente, possibilitar o acesso a todos os documentos e informações que dele fazem parte, para que se possa, direta e pessoalmente, conferir quanto a sua regularidade na tramitação, quanto à veracidade das afirmações e observações do Relator".

Posto isso, a Conselheira **Nice Americano da Costa Pinto** procedeu à leitura do seu longo historiográfico e remissivo voto de vista (apensado a esta Ata), reportando-se, basicamente, à decantada construção e funcionamento de restaurante(s) universitário(s) na UFBA, aprovada, há algum tempo, pelo Conselho Universitário mas não verdadeiramente implementada, tendo, a Conselheira **Nice**, acrescentado, às suas argumentações, transcrições de pronunciamentos de Conselheiros, nomeando-os, que em ocasiões passadas se posicionaram a respeito dessa questão. Ao final do seu voto de vista, a Conselheira **Nice** declarou posicionar-se "radicalmente contrária à proposta de modificação do Centro de Convivência, conforme pretendido". Concluída a leitura do voto de vista da Conselheira **Nice**.

O **Senhor Presidente** franqueou a palavra ao presidente em exercício da Comissão relatora, Conselheiro **Luís Edmundo Prado Campos**, para os seus comentários iniciais, o qual declarou que, considerando a circunstância atual, a Comissão entendera que manter o Centro de Convivência sem funcionar, incluindo-se aí a sua função principal de sediar o Restaurante Universitário, seria uma situação mais grave e desabonadora para a Universidade do que avaliar-se a possibilidade de modificação daquele espaço, de modo a coabitar o Restaurante com outra atividade.

Prosseguiu o Conselheiro **Luís Edmundo**, a Comissão concebera pertinente a proposta da Pró-Reitoria de Extensão, bem como estava a avaliar o documento distribuído pelos estudantes no início da sessão, no qual pudera observar pontos convergentes com a proposta da PROEXT.

O Conselheiro **Luís Edmundo** aduziu que a Comissão exigira da Pró-Reitoria de Extensão, através da Prefeitura do *Campus*, que fosse feita uma reavaliação do espaço e da destinação dos materiais que seriam retirados, disso resultando uma nova planta, na qual a cozinha fora reformada, inclusive quanto à concepção do funcionamento do preparo dos alimentos, motivos pelos quais a Comissão fora favorável ao atendimento da proposição da Pró-Reitoria de Extensão, objeto daquele processo.

Em observância à ordem da lista de inscrições, fez uso da palavra o Conselheiro estudante **Tiago Andrade Gonçalves**, que, inicialmente, referiu-se e discorreu acerca das atividades extensionistas na UFBA, ressaltando a sua importância como função, também, da Universidade, ao lado do ensino e da pesquisa.

O Conselheiro **Tiago** destacou a necessidade e a relevância do apoio da Universidade à assistência estudantil, considerando-a um balizador da discussão que se processaria naquela sessão.

### Expediente:

O **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão e, desculpando-se pelo seu atraso para iniciar a sessão, justificou-o, registrando que encontrava-se concedendo entrevista ao jornal "A Tarde", buscando esclarecer as recentes notícias agressivas e especulativas a respeito da UFBA divulgadas na Imprensa, comentadas rapidamente, pelo Magnífico Reitor e postas à disposição dos Conselheiros para leitura integral.

**Local:** UFBA

**O que ocorrer:**

Não houve o que ocorrer.

**Participantes:** Reitor Naomar Monteiro de Almeida Filho  
Cons. Francisco José Gomes Mesquita  
Dora Leal Rosa  
Neusa Dias Andrade de Azevedo  
MARIA CELESTE DE ALMEIDA WANNER  
NÁDIA ANDRADE MOURA RIBEIRO  
Antonio Fernando Guerreiro M. de Freitas  
José Vasconcelos Lima Oliveira  
Yeda de Andrade Ferreira  
ANTONIO PLÍNIO PIRES DE MOURA  
Nice Maria Americano da Costa Pinto  
NELSON DE LUCA PRETTO  
Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Wellington Gomes da Silva  
ANTÔNIO ALBINO CANELAS RUBIM  
Pedro Reginaldo dos Santos Prata  
Ana Graça Casais e Silva Ribeiro  
JOHNSON BARBOSA NOGUEIRA  
OSVALDO BARRETO FILHO  
Antonio Heliodório Lima Sampaio  
Luís Edmundo P. de Campos  
MARLENE CAMPOS PESO DE AGUIAR  
CARMEN CÉLIA CARVALHO SMITH  
Jaime Soares Boaventura Filho  
Álvaro Pereira  
José Alexandre de Menezes  
ELIENE BENÍCIO AMÂNCIO COSTA  
José Tavares Neto  
Ademário G. Spínola  
Marieta B. P. da Silva  
o Dr. Antonio Luiz P. R. L. de Brito  
Tiago A. Gonçalves  
M. do Nascimento  
Ademário S. Costa  
Antonio Gabriel P. de A. Jr.  
Daniele C. Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE ARQUIVO - CPArq  
End.: Rua Augusto Viana, s/n - Canela - Palácio da Reitoria - Térreo CEP: 40.110-060  
Telefone: (0\*\*71) 3283-xxxx Fax: (0\*\*71) 3283-xxxx  
E-mail: [cparq@ufba.br](mailto:cparq@ufba.br)

**Link:** <https://cparq.ufba.br/ata-da-sessao-extraordinaria-do-conselho-universitario-realizada-em-12022004>